PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2629, DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 1.008.914,00.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.008.914,00 (Um milhão, oito mil, novecentos e quatorze reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.008.914,00

Excesso de arrecadação
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
26.451.0027.1251.0001 -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
646-4.4.90.51.00-obras e instalações 287.306,00
F.R.: 01700 Convenio nº 925770/2021MDR/CAIXA

Anulação
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
26.451.0027.1251.0001 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
647- 4.4.90.51.00-obras e instalações 462.274,62
F.R.: 61500- CONTRAPARTIDA

Superavit Financeiro
020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
15.451.0027.1674-PAVIMENTAÇAO EM BLOCOS
648- 4.4.90.51.00-obras e instalações 183.822,89
F.R.: 02500

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
27.813.0028.1239 -CONSTRUÇÃO DE PAÇAS
477- 4.4.90.51.00-obras e instalações 75.510,49
F.R.: 62500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:
Fontes de Recurso:1700 287.306,00

Superávit Financeiro:
Fontes de Recurso:2500 259.333,38

Anulação de dotação:
029999RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999.0000

386-9.9.99.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA -462.274,62
F.R. Grupo: 01500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 23 de Maio de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/05/2023 às 09:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 24/05/2023 às 09:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **391565** e o código verificador **4AA01A88**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	25/05/2023 12:57

Docto ID: 391565 v1